

LEI MUNICIPAL Nº 3402/2025

DE 24 DE JANEIRO DE 2025

“Altera o Art. 11º da Lei 1.292/1999, que dispõe sobre a organização administrativa básica dos serviços municipais e dá outras providências, tão somente em relação ao COEF/CC do cargo de secretário adjunto, para aumentar”

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

Art. 1º Fica alterado COEF/CC previsto ao cargo de Secretário Adjunto do artigo 11 da Lei Municipal nº 1.292/99, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargos	Nº de Cargos	Denominação	Padrão	Coef. Cc	Co Ef. Fg
I	08	Secretários Adjuntos	CC/4 ou FG/4	8,56	2,50

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 24 de janeiro de 2025

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger Amaral

Secretário da Administração e Coordenação Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

- ✓ **Eder Wink**
Assinou em 27/01/2025 às 11:27:06 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Eder Wink, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **JULIANO PILGER DO AMARAL**
Assinou em 27/01/2025 às 12:25:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.191.590-****
Eu, JULIANO PILGER DO AMARAL, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3GR**J42****Y5N****6W2**